



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

XI Legislatura, 2.ª Sessão Legislativa

UTAO | Relatório de Actividades

15.07.2011

O Relatório de Actividades é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

1 Nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, alterada pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, apresenta-se o relatório da actividade desenvolvida, pela UTAO, durante a 2.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura (que terminou a 19.06.2011).

2 A 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura foi interrompida pela dissolução da Assembleia da República em 7 de Abril de 2011.¹ Após este período, por decisão da COF, a UTAO manteve-se em funcionamento até ao início da nova legislatura, continuando a executar as actividades correntes previstas no Plano de Actividades.

3 Os trabalhos realizados constam da Tabela 1 e decorreram conforme o Plano de Actividades aprovado na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) de 28.09.2010, para a 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura, e de acordo com as orientações e solicitações da Mesa da COF.

4 No decurso da legislatura, e tal como previsto no Plano de Actividades da UTAO para a 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura, o alargamento do número de recursos humanos da UTAO ocorrido em Janeiro de 2011, permitiu a realização de ajustamentos progressivos, incorporando novas análises técnicas em matéria de acompanhamento da execução orçamental, de forma a acomodar a nova redacção da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, dada pela Resolução da Assembleia da República n.º 57/2010, de 23 de Junho². A actividade planeada para o período em que vigorou a 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura foi integralmente executada.

5 Os documentos elaborados pela UTAO têm suscitado interesse por um público mais alargado, o que transcende a sua própria finalidade de apoio à COF. Assim, têm vindo a ser divulgados ao público em geral, após autorização da Mesa da COF, na sua página de *internet* da Assembleia da República. No período posterior à dissolução da Assembleia da República, não se encontrando a COF em funcionamento, os documentos elaborados foram enviados a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, que, após despacho, os remeteu aos Grupos Parlamentares e para publicação na referida página da *internet*.

6 Na 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura, foram elaborados 28 documentos de cariz exclusivamente técnico, dos quais merecem destaque: 10 pareceres técnicos, 16 informações, dois documentos de apoio ao planeamento e execução da actividade desenvolvida. Regista-se ainda a participação da UTAO na reunião da OCDE em Estocolmo, Suécia - «3rd Annual Meeting of OECD Parliamentary Budget Officials» ocorrido em 28-29 de Abril/2011, cuja apresentação foi assegurada pela presença do Prof. Doutor Carlos Marinheiro.³

¹ Decreto do Presidente da República n.º 44-A/2011 de 7 de Abril.

² Proposta de alteração ao Plano de Actividades da UTAO para a 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura, de 18.02.2011.

³ As apresentações e o programa deste encontro podem ser consultados em:
http://www.oecd.org/document/61/0,3746,en_2649_34119_47720893_1_1_1_1,00.html

7 Por solicitação da Mesa da COF e/ou do seu Presidente, a UTAO realizou duas avaliações de impacto orçamental de medidas legislativas não previstas no plano de actividades:

- Análise Técnica da Proposta de Lei n.º 47/XI/2.^a, que procede à quinta alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
- Análise Técnica do Projecto de Lei n.º 436/XI/2.^a, Estabelece o Processo de Orçamentação de Base Zero para o Ano de 2012.

8 Foram realizadas reuniões de trabalho em colaboração com o Centro de Informática da Assembleia da República com o objectivo de desenvolver a nova página da UTAO na intranet da Assembleia da República (AR@Net) a qual já se encontra em funcionamento pleno, com mais conteúdos informativos e permitindo uma melhor navegação e organização lógica da informação.

9 A UTAO iniciou a XI Legislatura com um total de cinco consultores técnicos, sendo que, um destes elementos cessou funções nesta unidade em Outubro de 2010, tendo regressado ao serviço de origem. Em Janeiro de 2011, na sequência do alargamento das competências da UTAO, através da Resolução da Assembleia da República n.º 57/2010 de 23 de Junho, os meios humanos afectos à UTAO foram alargados de quatro para oito elementos. Posteriormente, em 30 de Abril outro consultor técnico da UTAO regressou ao organismo de origem, ficando a unidade composta por sete elementos.

10 No seguimento da entrada em vigor da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, sob a orientação e anuência da COF, a UTAO desenvolveu contactos com diversos serviços e organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) para a obtenção da informação técnica com carácter regular e permanente, necessária à prossecução das competências da UTAO. Para o efeito, os organismos com os quais se procurou estabelecer um procedimento regular de recolha de informação foram os seguintes:

- Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.;
- Direcção-Geral do Orçamento;
- Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Direcção-Geral de Impostos;
- Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais Sobre o Consumo.

11 Fora do âmbito do acesso à informação estabelecido pela Lei n.º 13/2010 de 19 de Julho, por iniciativa do Senhor Presidente da COF foi solicitado ao Instituto Nacional de Estatística o envio à UTAO de um conjunto de informação regular, solicitação que este organismo acolheu, nos termos transmitidos no Ofício n.º 4003/MAP, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, de 8 de Junho de 2011.

12 A UTAO contactou igualmente o departamento de Estatística do Banco de Portugal com o intuito de obter um conjunto de informação estatística relativa ao endividamento, que foi objecto de resposta positiva.

**Tabela 1 – Documento produzidos na XI Legislatura/2.ª Sessão Legislativa
(exclusivamente de carácter técnico)**

Data	Tipo	N.º	Assunto
30.09.2010	Informação Técnica	7/2010	Contas Nacionais das Administrações Públicas - 2.º trimestre de 2010.
04.10.2010	Parecer Técnico	9/2010	Execução Orçamental: Análise do Período entre Janeiro e Agosto de 2010 (óptica da contabilidade pública), cuja elaboração foi requerida pela COF.
26.10.2010	Parecer Técnico	10/2010	Análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011.
02.11.2010	Errata recebida ao OE/2011	n.a.	Em resposta ao ofício n.º 9316/MAP, de 28 de Outubro, contendo alterações substanciais à previsão da conta das administrações públicas, na óptica da contabilidade nacional, para o ano de 2011, face ao apresentado no Relatório da PPL do OE/2011.
18.11.2010	Parecer Técnico	11/2010	Análise do Período de Janeiro a Setembro de 2010 (óptica da contabilidade pública).
21.12.2010	Informação Técnica	8/2010	Análise das contas do sector da saúde – SNS
27.12.2010	Parecer Técnico	12/2010	Análise da Conta Geral do Estado de 2009
11.01.2011	Parecer Técnico	1/2011	Análise Técnica da PPL n.º 47/XI/2.ª. Proceda à quinta alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto.
14.01.2011	Parecer Técnico	2/2011	Análise Técnica do PJI n.º 436/XI/2.ª. Estabelece o Processo de Orçamentação de Base Zero para o Ano de 2012.
18.01.2011	Informação Técnica	1/2011	Contas Nacionais das administrações públicas – 3.º trimestre de 2010.
07.02.2011	Parecer Técnico	3/2011	Execução Orçamental: Análise do Período de Janeiro a Dezembro de 2010 (óptica da contabilidade pública).
18.01.2011	Informação Técnica	2/2011	Contas Nacionais das administrações públicas – 3.º trimestre de 2010.
07.02.2011	Parecer Técnico	4/2011	«Execução Orçamental: Análise do período de Janeiro a Dezembro de 2010 (óptica da contabilidade pública)»
18.02.2011	Proposta de Alteração	n.a.	Proposta de alteração ao Plano de Actividades da UTAO para a 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura
28.02.2011	Informação Técnica	3/2011	Nota Mensal da Execução Orçamental - Janeiro de 2011
28.02.2011	Informação Técnica	4/2011	Nota Mensal sobre a Dívida Pública - Fevereiro de 2011
04.03.2011	Adenda à Informação Técnica N.º 2	2/2011	Nota mensal da execução orçamental - Janeiro de 2011
11.03.2011	Adenda ao Parecer Técnico N.º 3	3/2011	Execução Orçamental: Análise do Período de Janeiro a Dezembro de 2010 (óptica da contabilidade pública)
22.03.2011	Informação Técnica	5/2011	Referente à «Actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento
25.03.2011	Informação Técnica	6/2011	Nota Mensal de execução orçamental - Fevereiro de 2011 (óptica da contabilidade pública)
29.03.2011	Plano de Actividades	n.a.	Actividades da UTAO previstas para o período após a dissolução da AR
29.03.2011	Informação Técnica	7/2011	Nota mensal sobre a Dívida Pública - Março de 2011
20.04.2011	Informação Técnica	8/2011	Nota Mensal sobre a Dívida Pública - Abril de 2011

Data	Tipo	N.º	Assunto
21.04.2011	Parecer Técnico	5/2011	Análise das contas nacionais das administrações públicas - PDE de Março de 2011
05.05.2011	Adenda ao Parecer Técnico N.º 4	4/2011	Análise das contas nacionais das administrações públicas - PDE de Março de 2011
16.05.2011	Parecer Técnico	6/2011	Execução Orçamental, Análise do 1.º Trimestre de 2011 - Óptica da Contabilidade Pública.
20.05.2011	Informação Técnica	9/2011	Nota mensal sobre a Dívida Pública - Maio de 2011
27.05.2011	Informação Técnica	10/2011	Nota Mensal da Execução Orçamental - Abril de 2011

Nota: n.a. significa não aplicável.

13 Por ofício da Comissão de Orçamento e Finanças de 30.03.2011 a Unidade Técnica de Apoio Orçamental foi mandatada para que, no âmbito da XI Legislatura, procedesse à realização de uma avaliação da execução e dos resultados do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Assim, ao abrigo da Lei n.º 13/2010 de 19 de Julho, a UTAO diligenciou no sentido de obter a informação relevante para proceder à referida avaliação. Para o efeito a UTAO procedeu à recolha de documentação disponível publicamente, nomeadamente nas páginas electrónicas dos serviços do MFAP e elaborou três pedidos de informação detalhados que dirigiu os seguintes organismos do MFAP:

- Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MFAP (GPEARI/MFAP);
- Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E. (GERAP).

14 Ainda no decurso da 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura a única resposta obtida pela UTAO foi a proveniente da DGAEP, a qual disponibilizou um conjunto limitado de dados, tendo sugerido que a resposta aos restantes elementos fosse redireccionada, pela UTAO, para outras entidades. Nestes termos, a informação disponível não permitiu realizar a referida avaliação da execução e dos resultados atingidos com o PRACE, nomeadamente na vertente relacionada com as finanças públicas e, em particular, com os respectivos impactos orçamentais motivados pela execução do programa. Após o final da legislatura foi efectuado um documento de síntese relativamente a este trabalho.